



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

DECRETO Nº 2.299 /2025

**AUTORIZA A ABERTURA DO SEGUNDO
PROCESSO SELETIVO PARA
CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO
DE ESTIAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-
GERAL DO MUNICÍPIO**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº950/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo seletivo, para credenciamento e contratação de estagiários de nível superior em Direito, para atuação na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º A contratação seguirá procedimento definido em edital específico publicado pelo Município.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado será organizado pela Secretaria Municipal de Governo, sob supervisão do Procurador-Geral do Município, ao qual cumprirá a homologação do certame, previamente à decisão final do Prefeito Municipal.

Art. 4º Esse Decreto entrará em vigor à data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de setembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
PREFEITO MUNICIPAL